



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo **Defensor Público-Geral, o Sr. Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo **1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Sr. Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº\*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº sob o nº 35.456.593/0001-80, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.235.699.721, com sede na Rua Olímpíadas, Nº 205, Conjunto 41, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP.: 04.551-000, neste ato, representada pela senhora **LUZIA PALMEIRA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.952.698-\*\*, com domicílio profissional no mesmo endereço da empresa supracitada, bem como pelo senhor **JÚLIO ANTÔNIO MENDES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.225.248-\*\*, com domicílio profissional no mesmo endereço da empresa supracitada, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo Licitatório nº 032/2024, autuado por Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA JUSTIFICATIVA**

Este Termo Aditivo decorre de determinação do Coordenador de Planejamento e Gestão da DPPE (SEI nº 2500000021.001337/2025-65), visando à imperativa adequação dos contratos administrativos vigentes às disposições da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Esta medida é essencial para mitigar riscos legais, financeiros e reputacionais associados ao tratamento de dados pessoais, garantindo a segurança jurídica da Defensoria Pública de Pernambuco e a proteção dos direitos dos titulares de dados, em conformidade com as boas práticas de governança e transparéncia exigidas pela legislação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste aditivo se fundamenta nos Art. 7º, II e III, e Art. 43, da Lei nº 13.709/2018, bem como na Lei nº 14.133/21, que permite alterações contratuais por superveniência de norma legal, enquadrando a LGPD como fundamento para a alteração em prol do interesse público e da conformidade legal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da “**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD**”, com o estabelecimento das obrigações que a Contratada deverá assumir no Contrato de *Disponibilização de licenças de uso de software para a Gestão de Recursos Humanos, contemplando a Instalação, Implantação, Parametrização, Manutenção, Migração de Dados, Treinamento e Garantia (Suporte) das atualizações técnicas de software na solução ConsistHR e Consist e-SOCIAL*, para fins de adequação aos preceitos da Lei nº 13.709/2018, a qual terá a seguinte redação:

**“22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD**

22.1. A CONTRATADA atuará como operadora de dados pessoais, realizando tratamentos estritamente necessários à execução contratual (tais como migração, suporte técnico e disponibilização segura de atualizações do sistema), comprometendo-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais envolvidos e responder por quaisquer incidentes de segurança relacionados às suas atividades.”

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram

expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, data da assinatura eletrônica.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**GABRIEL GONÇALVES LEITE**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**

EMITENTE/TESTEMUNHA

---

**STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CONTRATADA

**Luzia Palmeira Soares**

REPRESENTANTE LEGAL

---

**STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CONTRATADA

**Júlio Antônio Mendes Filho**

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Palmeira Soares**, em 17/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Antonio Mendes Filho**, em 17/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 17/10/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 20/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 23/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74875938** e o código CRC **1199D4B8**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

## PORTARIA Nº 1229/2025

Defeir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública CLAUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER, matrícula nº 297.311-1, de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2026, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000081.002626/2025-77).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1230/2025

Defeir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO, matrícula nº 275.648-0, de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2026, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício 2024 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000063.003578/2025-52).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1231/2025

Defeir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO, matrícula nº 275.648-0, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2026, referentes ao exercício 2025.  
(Processo – SEI 2500000063.003578/2025-52).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1232/2025

Defeir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE, matrícula nº 297.289-1, de 10 (dez) dias, a partir de 15.10.2025, referentes ao exercício 2023.  
(Processo – SEI 2500000097.003271/2025-64).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1233/2025

Defeir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público FERNANDO ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 117.402-9, de 19 (dezenove) dias, a partir de 24.11.2025, referentes ao exercício 2025.  
(Processo – SEI 2500000075.000557/2025-46).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1234/2025

Defeir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula nº 298.782-1, nos dias 15 e 16.10.2025, por motivo de atestado médico.  
(Processo – SEI 2500000077.001257/2025-64).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1235/2025

Publicar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 10.10.2025, à Excelentíssima Defensora Pública RAQUEL SILVA ARAUJO, matrícula nº 298.788-0, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 263977.  
(Processo – SEI 2500000051.002372/2025-44).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1236/2025

Publicar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 08.10.2025, à Excelentíssima Defensora Pública MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 135.962-2, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 263319.  
(Processo – SEI 2500000185.001977/2025-01).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1237/2025

Defeir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público GLADSTON ZANOTTO JUNIOR, matrícula nº 294.103-9, de 12 (doze) dias, a partir de 12.01.2026, referentes ao exercício 2024  
(Processo – SEI 2500000085.001232/2025-61).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1238/2025

Defeir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA, matrícula nº 298.588-3, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025, 10 (dez) dias, a partir de 18.08.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 10.11.2025, referentes ao exercício 2024 e 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2026, referentes ao exercício 2025, passando para gozo de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025, 10 (dez) dias, a partir de 18.08.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 10.11.2025, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000121.001357/2025-16).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1239/2025

Publicar a concessão de 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 14.10.2025, à Excelentíssima Defensora Pública DÉBORA CAMBOM LEÃO, matrícula nº 298.416-4, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 264538.  
(Processo – SEI 2500000065.002939/2025-23).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1240/2025

Defeir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público WELLINGTON CESAR DA SILVA, matrícula nº 297.310-3, de 10 (dez) dias, a partir de 12.12.2025, referentes ao exercício 2020.  
(Processo – SEI 2500000067.001169/2025-81).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1241/2025

Defeir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 298.787-2, de 10 (dez) dias, a partir de 06.04.2026, referentes ao exercício 2024.  
(Processo – SEI 2500000059.002210/2025-36).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1242/2025

Defeir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 299.097-0, de 10 (dez) dias, a partir de 10.11.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).  
(Processo – SEI 2500000059.002258/2025-44).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1243/2025

Defeir o gozo de férias à Excelentíssimo Defensor Público CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 299.097-0, de 10 (dez) dias, a partir de 10.12.2025, referentes ao exercício 2025.  
(Processo – SEI 2500000059.002258/2025-44).

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1244/2025

Defeir o gozo de férias aos (às)Excelentíssimos (as) Defensor (as) Públco (as), referentes ao exercício mês de Dezembro de 2025.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

Nº	NOME	MATRÍCULA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	
		DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	
1	Marcelo De Sá Cavalcanti De Albuquerque	089.311-0	10	01/12/2025		
2	Isabela Cristina de Carvalho Barreto Apolinário	137.240-8	20	15/12/2025		
3	Zilda Aniceto da Silva	128.033-3	20	22/12/2025		
4	Natali Borba Brandi Leite	256.049-6	10	10/12/2025		
5	Gregory Victor Pinto de Farias	297.680-3	10	11/12/2025		
6	Tereza Cristina de Andrade Junqueira	128.004-0		10	01/12/2025	
7	Leonardo De Amorim Carneiro	263.508-9		15	08/12/2025	
8	Vilma Paubl Barbosa	297.300-6		15	04/12/2025	
9	Karina Galvao Campelo	256.043-7		10	12/12/2025	
10	Danielle Monteiro De Lima Correia Brandi	297.278-6		10	11/12/2025	
11	Caió Cézar Marinho de Souza	299.097-0		10	10/12/2025	
12	José Antonio De Lima Torres	123.238-0		10	20/12/2025	
13	Daiva Lúcia De Sá Menezes Carvalho	128.834-2			10	01/12/2025
14	Fernanda Pereira de Faria Barboza Simioni	298.783-0			10	11/12/2025
15	Érika Karia Farias Moura Diniz	263.261-6			10	24/12/2025
16	Iracema de Sá Pereira Cavalcanti Costa Lima	123.237-1			10	11/12/2025
17	Patrícia Roberta Lima Marques	286.991-8			10	10/12/2025

Defensoria Pública-Geral, em 08 de novembro de 2025.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

## EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 106/2025 – Processo Licitatório nº 059/2025, Inexigibilidade N° 015/2025, com a LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE, CNPJ/MF sob o nº 08.057.457/0001-44, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Zuleide Galvão Lins, nº 55, bairro Santa Luzia, Gravataí/PE, CEP 55.642-265.

Vigência: 14 de outubro de 2025 até 13 de abril de 2026.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.39.309.

Nº e Data de Empenho: 2025NE000728, de 10 de outubro de 2025.

Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2024 – Processo Licitatório nº 032/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024, com a STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.456.593/0001-80, que tem como objeto a inclusão de cláusula de adequação do contrato aos preceitos da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Vigência: 11 de julho de 2025 até 10 de julho de 2026.

Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ADESÃO N° 006/2025

Pormeio desse instrumento, ratifico a **Adesão n° 006/2025 à Ata de Registro de Preços nº 150/2024**, decorrente do Processo Administrativo nº 1501566000000053/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2024, promovido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/PE. MG. O objeto da adesão consiste na aquisição de Serviço Móvel Pessoal (SMP), a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. A empresa A empresa Detentora dos itens ora aderidos é a TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11.

O valor global da adesão é de R\$ 260.508,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais).

(SEI 2500000019.002767/2025-43)

Recife, 5 de novembro de 2025.

(SEI 2500000021.004322/2025-59)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 49/2025, Pregão Eletrônico nº. 19/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para implantação da sala de amamentação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica Neto Comércio de Móveis e Cadeiras Ltda, CNPJ nº 57.858.809/0001-76, no valor global de R\$ 155.289,96 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

(SEI 2500000017.001884/2025-18)

Recife, 8 de novembro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

Tela de Monitoramento Processos de Contratação Instrumento Jurídico e Obras Alerta Remessa Suporte ALEXANDRE ALBUQUERQUE

Alterar Contrato com PC / ARP 065/2024 - ID nº 60202283 Defensoria Pública do Estado de Pernambuco Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

✓ Sucesso  
Instrumento Jurídico foi alterado com sucesso

Ver Histórico de Operações Voltar Salvar

Dados Gerais Parte do IJ Documentos Itens do IJ **Termos** Alerta(0) Estágio: Em execução Incluir

Número	Objeto	Data Assinatura	Tipo	Vigência IJ	Valor IJ	Valor Acrescido/Reduzido	Cadastro	Ações
002/2025	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD", com o estabelecimento das obrigações que a Contratada deverá assumir no Contrato de Dispõe sobre a disponibilização de licenças de uso de software para a Gestão de Recursos Humanos, contemplando a Instalação, Implantação, Parametrização, manutenção, Migração de Dados, Treinamento e Garantia (Suporte) das atualizações técnicas de software na solução ConistiHR e Conisti e-SOCIAL, para fins de adequação aos preceitos da Lei nº 13.709/2018.	23/10/2025	Termo Aditivo	11/07/24 a 10/07/26	1.120.000,0000	0,0000	48417998420 (13/11/25 14:11:81)	
001/2025	Prorrogação do Prazo de Vigência [Informações Adicionais]   Fundamento Legal	10/07/2025	Termo Aditivo	11/07/24 a 10/07/26	1.120.000,0000	438.000,0000	08914977498 (18/07/25 10:07:51)	